



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 49/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025

AUTORIA: VEREADOR LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA

RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Impositiva nº 49/2025, de autoria do Vereador Lourisval Pedro de Oliveira (MDB), apresentada ao Projeto de Lei nº246/2025 (LOA 2026).

A emenda destina R\$ 1.495,95 (Mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) à Associação A Vida – Preservação do Meio Ambiente.

O objetivo do recurso é apoiar iniciativas voltadas à preservação do meio ambiente, educação ambiental, conscientização da comunidade, recuperação de áreas degradadas e promoção do desenvolvimento sustentável no município. A ação orçamentária de destino é classificada como Nova.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o PPA, a LDO e a Lei LOA, atendendo às normas de planejamento público.

O recurso tem como destino o **Fundo Municipal do Meio Ambiente** (Órgão 10 / Unidade 01), com a criação de uma ação **Nova (Apóio Associação a Vida Preservação e Educação Ambiental)**. O elemento de despesa utilizado é o **3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**, que é o correto para repasses a entidades da sociedade civil que atuam na área ambiental e de educação.

A Comissão observa que a destinação está diretamente relacionada à política pública de **Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, sendo de relevante interesse público e social.



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

PARECER DO RELATOR

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 49/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Alves De Almeida
(Drª Cidinha do Sindicato)
Presidente

Jânio Bertoldo Branquinho
Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo
Membro e Secretário